



PORTARIA N.º 440/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento para capacitação da professora Marília Giller, lotada no *campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 20.049.909-3 de 08/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder renovação de afastamento integral para capacitação da professora **Marília Giller**, RG nº 3.189.XXX-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do Campus de Curitiba II, para realização de Doutorado em História, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, em Curitiba, **no período de 01/03/2023 a 30/11/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 24 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora